



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1043

Ji-Paraná (RO), 22 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-643/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar

Acolho o Parecer Jurídico nº 162/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 006/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L.B Laborda - ME**, no valor total de **R\$ 72.960,00** (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22172-2010

INTERESSADO: Maria Eliane Sanches dos Santos

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Maria Eliane Sanches dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15114-2008

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Locação de imóvel

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO a emissão de empenho em favor de Adriana Callegari e outros, inventariante do **Espólio de Reinaldo Teixeira de Souza**, no montante de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), referente aos períodos de Janeiro e Fevereiro de 2011, conforme Identificador Depósito Judicial às fls. 413 e 422 para cobrir despesas com pagamento de locação de imóvel onde funciona a Procuradoria Geral do Município.

AUTORIZO, ainda a emissão de Empenho referente aos meses

de março a agosto de 2011, totalizando **R\$ 47.700,00** (quarenta e sete mil e setecentos reais) à base de **R\$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15762-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 159/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 008/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de peças e serviços automotivos (GM S-10, Placa NDX 1248)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (06/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Tigrão Com. de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 11.341,34** (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo:

- **Anexo I** – no valor de **R\$ 8.836,34** (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos);
- **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.505,00** (dois mil, quinhentos e cinco reais);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-637/2011

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de água mineral

À Comissão Permanente de Licitações

Prezada senhora,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de água mineral, destinado a atender a necessidade do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Devidamente licitado, manifesta-se às fls. 59/60 a Procuradoria Geral do Município que detecta descumprimento do item 6.5, não tendo a empresa licitante apresentado a "Certidão negativa de Tributos Estaduais", o que se constitui violação ao Princípio da Legalidade .

Desta forma, com base no Parecer Jurídico nº 161/PGM/2011, torno **NULOS** todos os atos praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO** a repetição dos atos licitatórios.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15253-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças e serviços)

Acolho o Parecer Jurídico nº 156/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de peças e serviços para o veículo S-10, placa NCX 0025**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 4.894,12** (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), sendo:

- **Anexo I** – no valor de **R\$ 2.216,62** (dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos);
- **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.677,50** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16441/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Peças) e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 145/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços (ambulâncias – placas NDT 3140, NDW 4360, NDW 4390 e JZV 0236)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 6.310,00** (seis mil, trezentos e dez reais), sendo:

- o **Anexo I** – no valor de **R\$ 4.680,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- o **Anexo II** – no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
- o **Anexo III** – no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);
- o **Anexo IV** – no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais);
- o **Anexo V** – no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais);
- o **Anexo VI** – no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);
- o **Anexo VII** – no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais);
- o **Anexo VIII** – no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3435-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços para a viatura Pálio Weekend – Placa NCJ - 7207

Acolho o Parecer Jurídico nº 157/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços (veículo Pálio Weekend, placa NCJ 7207)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.365,20** (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo:

- o **Anexo I** – no valor de **R\$ 6.085,20** (seis mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- o **Anexo II** – no valor de **R\$ 1.280,00** (um mil, duzentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-631/2011 e 1-635/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 160/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão nº 001/SAÚDE/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **aquisição de passagens terrestres**, conforme descrito no Projeto Básico dos processos supramencionados (04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, no valor total de **R\$ 102.600,00** (cento e dois mil e seiscentos reais), sendo:

· **Anexo I** – no valor de **R\$ 70.200,00** (setenta mil e duzentos reais);

· **Anexo II** – no valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1621-2011

INTERESSADA: SEMDES/SEMA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 155/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material permanente (rádio IDU e fonte de alimentação)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), visando atender as necessidades do Departamento de Informática.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **C.M.A – Consultoria, Metodos, Assessoria e Mercantil S/A**, no valor total de **R\$ 2.710,00** (dois mil, setecentos e dez reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15114-2008

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Locação de imóvel

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de locação de imóvel referente os meses de janeiro e fevereiro, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), conforme

Identificador Depósito Judicial às fls. 413 e 422, em favor de Adriana Callegari e outros, inventariante do **Espólio de Reinaldo Teixeira de Souza**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

Armando Reigota Ferreira Filho

Procurador-Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 15652/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Izabel Domingos Fahl, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício nº 947/GAB/ADJUNTO/SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Izabel Domingos Fahl**, Agente Administrativo, matrícula nº 12261, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15653/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre, à Assembléia Legislativa de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Rondônia, através do Ofício nº 160/GP,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Ronaldo Batista Alexandre**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, 40h, matrícula nº 11135, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Assembléia Legislativa de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 15654/GAB/PMJP/2011

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura - CMC.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2049, de 12 de julho de 2010, que cria o Conselho Municipal de Cultura,

Considerando as disposições contidas no artigo 4º, do mencionado dispositivo legal, e

Considerando solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 057/11/FCJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Cultura - CMC, os membros a seguir nominados:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Artes Cênicas
Titular: **Keila Barbosa da Silva**
Suplente: **Tito Rodrigues Delgado Junior**

b) Artes Visuais
Titular: **Fátima Streiling Tineli Milani**
Suplente: **João Antônio de Moraes**

c) Audiovisual
Titular: **Augusto Monteiro**
Suplente: **Renata Garcia da Silva**
d) Artesanato
Titular: **João Batista da Conceição**
Suplente: **Manuel Dias de Pontes**

e) Dança
Titular: **Nelson Rabello França**
Suplente: **Rafael Fontineli**

f) Música
Titular: **Paulo Otávio Veloso Vianna**
Suplente: **Wendeeon França**

g) Literatura
Titular: **João Vilhena**
Suplente: **Rafael Máximo dos Santos**

h) Biblioteca / Museu / Patrimônio Histórico
Titular: **Gilmar Batista da Costa**
Suplente: **Paulo Demetrius Lima Francioli**

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Artes Cênicas
Titular: **Claudinei Pacheco da Silva**
Suplente: **José Humberto de Lima**

b) Artes Visuais
Titular: **Mônica Virginia Carvalho**



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Suplente: **Francisco Carlos Reis**

c) Audiovisual
 Titular: **Francisco Carlos dos Reis**
 Suplente: **Daniel Alcazar Nakad**

d) Artesanato
 Titular: **Osmar Marques Sanches**
 Suplente: **Rosana Galvão da Silva**

e) Dança
 Titular: **Francisnandes de Oliveira Souza**
 Suplente: **José Humberto de Lima**

f) Música
 Titular: **Rodolfo Fontinele**
 Suplente: **Alexandre Silva**

g) Literatura
 Titular: **Luzia Marilac Almeida Teixeira**
 Suplente: **João Gomes**

h) Biblioteca / Museu / Patrimônio Histórico
 Titular: **David Francisco de Oliveira**
 Suplente: **Marcelino Pereira da Silva**

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura, deverá elaborar e aprovar em reunião plenária, o Regimento Interno do CMC.

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 15655/GAB/PMJP/2011

Exonera Cíntia de Oliveira Rosa, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 35/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Cíntia de Oliveira Rosa**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15656/GAB/PMJP/2011

Exonera Ângela Denise da Silva Alves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ângela Denise da Silva Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15657/GAB/PMJP/2011

Exonera Átila Santos, do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **Átila Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15658/GAB/PMJP/2011

Nomeia Paulo Ricardo Índio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **Paulo Ricardo Índio de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15659/GAB/PMJP/2011

Revoga o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 091/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a gratificação por **dedicação exclusiva** prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)** à servidora **Jeane de Araujo**, cadastro 12216.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 15660/GAB/PMJP/2011

Concede a servidora municipal Edineia Alves de Oliveira, Gratificação de Dedicação Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 091/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Edineia Alves de Oliveira**, cadastro nº 11334, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)**, calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 15661/GAB/PMJP/2011

Nomeia Luciana Soares Vidal do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Soares Vidal do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

Noemi Brisola
 Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO para formação de “Registro de Preço” Nº 013/ CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 15758/SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO** para formação de **“Registro de Preço”**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS DE CONCRETO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **05 de Abril de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
 Pregoeira
 Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Empresa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:25hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (25), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Meneses Filho com a Marechal Sordani, em seguida a Meneses Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Nelson Diniz, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Assoo...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:01:05hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:00hs - Ação Social
Relação de candidatas ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 13:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:33hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Conite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 13:03:02hs - Comendados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 13:00:04hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sedia fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:01hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaque

MINISTÉRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL - MPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
do Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Município de Ji-Paraná

ISS On-Line
S.A.S.
SERVIÇO DE IMPOSTOS AO CIIDADÃO

IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO
S.A.S.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra a Dengue

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br